



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

## AUTOGRÁFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

*“Altera a Lei Complementar nº 029/2014, que dispõe sobre o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde”.*

**CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão extraordinária realizada no dia 23 de julho de 2019, às 10:00hs, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 de autoria do Executivo.

**Art. 1º.** O valor da remuneração do Agente Comunitário de Saúde instituído pela Lei Complementar nº 029, de 24 de março de 2016, com suas alterações posteriores, é alterado para R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), para fins de adequação ao piso salarial nacional da categoria vigente desde 1º de janeiro de 2019, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

**Parágrafo único** – as diferenças salariais individualizadas devidas, relativas aos meses de janeiro a junho/2019 serão pagas integralmente no mês de julho/2019, mediante a complementação da folha de pagamento.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei Complementar serão atendidas com recursos originários do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde e onerarão as dotações consignadas no Orçamento Municipal, na unidade do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Catiguá, 24 de Julho de 2019.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE

**APARECIDA PERPETUA PONCI PERES**  
1º SECRETÁRIA

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**Sidney Santiago da Silva**  
Oficial Legislativo em exercício